



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2021/2022

PORTARIA Nº. 014/CMSR/2022

Fixa o horário de expediente diferenciado, na Câmara Municipal de Santana do Riacho, para os dias de participação da Seleção Brasileira, durante o Campeonato Mundial de Futebol de 2022.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Sr. Uilson Henrique de Oliveira**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, conforme Constituição Federal e, em especial, o Artigo 77 da Lei Orgânica Municipal e o artigo 84, do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE

Art. 1º - Fixar o horário de expediente diferenciado, na Câmara Municipal de Santana do Riacho-MG, para os dias de participação da Seleção Brasileira, durante o Campeonato Mundial de Futebol de 2022:

- I** – nos dias de jogo programado para as 12h, o expediente será das 7h30 às 11h;
- II** – nos dias de jogo programado para as 13h, o expediente será das 7h30 às 12h;
- III** – nos dias de jogo programado para as 16h, o expediente será das 7h30 às 15h.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santana do Riacho, 23 de novembro de 2022.

*Ver. Uilson Henrique de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal*